



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 039/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 188/189 e a Decisão/Ofício nº 206/2014 (fls. 190/192) nos autos de nº **0500024-68.2010.8.04.0022;**

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 115/2013-CGJ/AM, de 23/07/2013, que aplicou pena de repreensão à serventaria S.A.C.F.N., matrícula nº 1326-9.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Yedo Simões de Oliveira. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0500024-68.2010.8.04.0022 e o código 1758F6C.